CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 79/2022

Determinação de Mão de única direção para veículos na Rua Nelson Bueno de Ramalho.

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido oficio à sua Excelência, o Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de incluir ao Plano de Mobilidade deste município e colocar em pratica a definição de mão única na Rua Nelson Bueno de Ramalho (CDHU), Centro deste Municipio.

Justificativa:

A Rua Nelson Bueno de Ramalho é uma das maiores dificuldades relacionada ao trafego de veículos em nosso município, isso pois, é uma rua estreita, com duas mãos de acessos, permissão de estacionar em ambos os lados e garagens, o que acarreta num trânsito carregado, e por vezes, fechado, todos os dias da semana, impedindo a passagem de veículos.

Uma das soluções viáveis ao local é a definição de sentido único de trafego de veículos, que poderia diminuir o congestionamento.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Pedra Bela.

Sala das Sessões "Lázaro Benedito de Lima" Pedra Bela, 09 de maio de 2022.

> Anderson Luiz Cenciani Vereador